

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2024

Ref.: Contratação de pessoa física para função de
Assistente de Serviços Gerais do Projeto Junta Verde
Instituto Coral Vivo

Bahia, 29 de julho de 2024

1. DA APRESENTAÇÃO

O Floresta Viva é uma iniciativa do BNDES destinada a apoiar projetos de restauração ecológica com espécies nativas e sistemas agroflorestais em todos os biomas brasileiros. Além disso, o Floresta Viva atuará no fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de restauração. Como sua primeira iniciativa, foi lançado o edital Manguezais do Brasil, com o objetivo de promover a restauração ecológica em todo o país.

2. DO OBJETIVO

Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de pessoa física para a função de Assistente de Serviços Gerais do Projeto Junta Verde, com foco no atendimento às demandas da iniciativa Floresta Viva e do projeto Junta Verde atuando entre a região de Prado e a do Parque Nacional Monte Pascoal (Porto Seguro/Bahia).

3. JUSTIFICATIVA/OBJETIVOS

O projeto Junta Verde, contemplado neste edital, tem como objetivo geral a restauração de pelo menos 200 hectares de florestas de restingas, manguezais, agroflorestas e matas de bacias hidrográficas contribuintes. Dentre as responsabilidades atribuídas ao Projeto Junta Verde para a efetivação de sua missão, a produção de mudas é um elemento essencial para atingir os resultados de forma efetiva. O Assistente de Serviços Gerais do Projeto Junta Verde será responsável por auxiliar as atividades internas e externas do escritório do Projeto Junta Verde, garantindo o alcance de todos os objetivos.

4. ATIVIDADES

O profissional selecionado deverá auxiliar nos serviços internos e externos do escritório do Projeto Junta Verde, garantindo o alcance de todos os seus objetivos. Suas responsabilidades incluem:

- a) Auxiliar na organização e manutenção das instalações da base operacional da empresa, incluindo conservação de escritório e áreas de armazenamento e equipamentos;

- b) Acompanhar e trabalhar diretamente com o Supervisor de Restauração e Monitoramento atendendo demandas internas e externas;
- c) Acompanhar e auxiliar nas atividades da empresa responsável pela coordenação da restauração;
- d) Acompanhar quando necessário a equipe do Junta Verde em atividades externas;
- e) Colaborar na segregação e destinação adequada de resíduos gerados durante as atividades de restauração, seguindo as normas ambientais e de segurança estabelecidas;
- f) Auxiliar na realização de inventários de materiais e equipamentos, mantendo registros atualizados e auxiliando na identificação de necessidades de reposição;
- g) Prestar suporte na logística das equipes de campo, ajudando na preparação e organização de materiais e equipamentos necessários para as atividades de restauração;
- h) Auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos nos veículos da empresa, garantindo que estejam adequadamente acondicionados e seguros para o transporte;
- i) Realizar atividades de manutenção básica de equipamentos e ferramentas, como limpeza, lubrificação e pequenos reparos, sob supervisão adequada;
- j) Prestar suporte nas atividades de campo, como transporte de pessoal e materiais entre a base operacional e os locais de trabalho, montagem e desmontagem de acampamentos temporários, entre outras tarefas conforme necessário;
- k) Cumprir rigorosamente com todas as normas de segurança e procedimentos operacionais durante a execução das atividades, visando garantir a integridade física própria e dos colegas de trabalho;
- l) Realizar trabalhos de campo para preparação do terreno, incluindo limpeza de áreas degradadas, preparação do solo e instalação de estruturas de contenção de erosão;
- m) Auxiliar no plantio de mudas de espécies nativas e na implementação de outras medidas de restauração de acordo com o plano elaborado;
- n) Apoiar as atividades de monitoramento do progresso da restauração, auxiliando na coleta de dados, na manutenção de registros e na análise de resultados;
- o) Auxiliar nas atividades do viveiro;
- p) Colaborar com as comunidades locais e as equipes de gestão das comunidades e reservas, facilitando o diálogo, prestando esclarecimentos e promovendo a participação das partes interessadas no processo de restauração;

5. REQUISITO DO PROFISSIONAL

- a) Experiência prévia em atividade como serviços gerais, trabalhos de campo ou conservação ambiental em trabalhos relacionados atividades de campo;
- b) Carteira de Habilitação B;
- c) Boa capacidade de comunicação;
- d) Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- e) Morador do Parque Nacional e Histórico Monte Pascoal;
- f) Dinamismo, criatividade, versatilidade, iniciativa e autonomia.

6. LOCAL DE TRABALHO

Na região de Prado e Porto Seguro – Bahia.

7. REMUNERAÇÃO

R\$ 2.100,00

8. BENEFÍCIOS

- a) Plano de saúde (%);
- b) Vale alimentação ou refeição.

9. CARGA HORÁRIA

40h/semana

10. TEMPO DE CONTRATO

O (a) selecionado (a) terá um contrato típico de experiência, inicialmente de 45 dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados deverão enviar os documentos abaixo para o e-mail selecao@coralvivo.org.br até o dia 15 de agosto de 2024. O assunto da mensagem deve conter “Vaga ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS”

- a) Carta de apresentação (não de encaminhamento), que deverá conter uma descrição do motivo do candidato almejar a vaga, salientando porque a pessoa se considera apta aos requisitos do edital;
- b) Currículo detalhado do profissional (incluir cópia do diploma);
- c) Identidade, CPF e CNH (se houver) do profissional;
- d) Meios de contato (endereço, telefone - preferência com WhatsApp, e-mail etc.).

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por testes e entrevistas. Poderão ser solicitadas informações extras no decorrer do processo seletivo. Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de pessoas indígenas, pessoas negras, mulheres, pessoas da comunidade LGBTQIA+ e PCDs.

12. CONSIDERAÇÕES

Início previsto: imediato (a combinar).